



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Protocolo(s): Nº(s) 160/2024

Secretaria(s) Demandante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº **41/2024**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº **37/2024**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigos 54 e 59 do decreto Municipal nº 288 de 2023, ACOELHO O RELATÓRIO e ADJUDICO a Inexigibilidade de Licitação nº **37/2024** a empresa:

- João Luiz Paulo Junior – CPF 055.595.079-46;

com os valores de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para pagamento das custas oriundas das atividades de tabelionato a serem utilizadas pelo Município de Contenda. Em seguida, HOMOLOGO o presente processo, e, por consequência, convoca-se as adjudicatárias a aceitar a respectiva Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

Publique-se e intime-se.

Contenda, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal de Contenda